



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 21/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANA MARIA DA SILVA BOTELHO

E-mail: semusb.contratos@barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS ESSENCIAIS, HOSPITALARES E DE SAÚDE MENTAL**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas, de acordo com a demandas apresentadas pelas Unidades de Saúde.

Considerando ainda que o quantitativo de uso e de consumo dos produtos objeto deste DOD varia de acordo com a demanda de atendimento das Unidades de Saúde, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, sendo estes estimados pelas demandas do exercício anterior, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.1. MODALIDADE:

Sugerimos que a contratação objeto deste DOD, seja realizada através de Pregão Eletrônico.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre segunda e sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

5. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado à Tv. da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, CEP 68.445-000, bairro Centro, Barcarena Sede – PA.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Não se aplica.

7. REQUISITOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste DOD e demais anexos.

Os produtos deverão ter validade mínima de 75% do prazo de validade total do produto, a contar da entrega.

Os produtos a serem contratados deverão:

Possuir qualidade química, física e deverão estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e demais órgãos de controle;

Apresentar bula;

Apresentar manual/instruções de uso, quando aplicável;

Ser fornecidos com dosadores graduados, aplicadores vaginais, diluentes, espaçadores ou outro, quando for o caso;

Possuir a fórmula e dosagem farmacêutica de acordo com o especificado nos itens constantes neste DOD.

Os medicamentos injetáveis deverão ser acompanhados de seus diluentes, quando for o caso, e ser entregues em embalagem apropriada para acondicionamento de ampolas, a fim de evitar quebras durante o transporte.

Os medicamentos dos tipos suspensão e solução oral, deverão vir acompanhados de seus respectivos dosadores graduados, ou diluentes e seringas, quando for o caso.

Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com características de rompimento irreversível, na embalagem primária e/ou secundária do produto.

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e possuir licença da ANVISA, quando for o caso.

As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem própria, conforme protocolo do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado em Ordem de Compra.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual.

Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital e anexos e do Contrato.

Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato assinado.

Fornecer à Secretaria Municipal de Saúde, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.

Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Substituir os produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado no Edital e Contrato.

A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, autorizações, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta, do edital e seus anexos e contrato.

Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente DOD.

Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega, transporte e armazenamento de produtos.

Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os produtos deverão ser entregues por empresa especializada no ramo do objeto, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

Para fins de habilitação o Fornecedor deverá possuir:

Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, conforme Leis Federais números 5.991/1973 e 6.360/1976;

Certificado de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União ou informar o número do registro na Proposta de Preços;

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou publicação no DOU ou protocolo de renovação da AFE, para venda de medicamentos em geral e de uso controlado (especial) se for o caso;

Registro ou Inscrição do LICITANTE no Conselho Regional de Farmácia – CRF, do Estado onde estiver instalado, do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente, conforme Lei Federal nº. 5.991/1973.

O contratado deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.

É obrigatória ainda comunicação formal à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado, bem como mudanças de trajetos, horários, e outros, o que deverá ser devidamente justificado.

10.1 DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

DEMANDA DE ITENS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ESSENCIAIS, HOSPITALARES E DE SAÚDE MENTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. TOTAL
3.3.90.30.48 - MEDICAMENTOS			
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	COMP.	1.800.000
2	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG	COMP.	720.000



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMP.	240.000
4	ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG	COMP.	240.000
5	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	240.000
6	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMP.	1.200.000
7	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	480.000
8	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	COMP.	240.000
9	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMP.	1.800.000
10	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG	COMP.	480.000
11	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	800.000
12	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMP.	500.000
13	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	COMP.	1.200.000
14	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMP.	1.200.000
15	IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG	COMP.	600.000
16	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	COMP.	900.000
17	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMP.	2.400.000
18	METILDOPA DOSAGEM 250 MG	COMP.	240.000
19	PARACETAMOL DOSAGEM 500 MG	COMP.	480.000
20	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPIMA 80MG	COMP.	320.000
21	SULFATO FERROSO DOSAGEM 40 MG	COMP.	960.000
22	FENOBARBITAL 100 MG	COMP.	480.000
23	ACETILCISTEINA 20MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO C/ 100ML	12.000
24	AMOXICILINA 250 MG/5 ML	FRASCO C/ 150ML	24.000
25	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO C/ 60ML	12.000
26	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FRASCO C/ 100ML	24.000
27	DESLOTRADINA 0,5MG/ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	6.000
28	ERITROMICINA 50MG/ML, FRASCO COM 60 ML	FRASCO C/ 60ML	12.000
29	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO C/ 60ML	12.000
30	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	FRASCO C/ 100ML	12.000
31	METRONIDAZOL 4% SUSP. ORAL	FRASCO C/ 100ML	24.000
32	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO C/ 45ML	6.000
33	POLIVITAMÍNICO LÍQUIDO	FRASCO C/ 100ML	12.000
34	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO 17,60MG/ML	FRASCO C/ 100ML	6.000
35	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMET 200MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO C/ 100ML	18.000
36	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML INJETÁVEL - (VITAMINA C), AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	240.000
37	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	1.200.000
38	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	600.000
39	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI ACOMPANHADO DE DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	48.000
40	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI ACOMPANHADO DE DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	48.000
41	CETOPROFENO EV, SOLUÇÃO, INJETÁVEL 50 MG/ML	FRASCO/ AMPOLA	120.000
42	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML (SEM VASO) 0,50%	FRASCO/ AMPOLA	6.000
43	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2ML	36.000
44	COMPLEXO B, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2ML	240.000
45	DEXAMETASONA 4MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 4ML	360.000
46	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	60.000



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 3ML	360.000
48	DIPIRONA SÓDICA 1G/ML	AMPOLA C/ 2ML	360.000
49	HIDROCORTISONA 100 MG	FRASCO/ AMPOLA	72.000
50	HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO/ AMPOLA	72.000
51	HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS)	FRASCO C/ 15ML	12.000
52	HIOSCINA COMPOSTA(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA)	AMPOLA C/ 5ML	90.000
53	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG GOTAS)	FRASCO C/ 15ML	12.000
54	HIOSCINA SIMPLES(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)	AMPOLA C/ 5 ML	60.000
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM CONTAGOTAS, FRASCO COM MÍNIMO 50ML.	FRASCO	480.000
56	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO C/ 20ML	60.000
57	INSULINA NPH 100 UI/ML	REFIL	12.000
58	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO C/ 10ML	6.000
59	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML	AMPOLA C/ 1ML	12.000
60	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G, COM APLICADORES	BISNAGA C/ 80G	24.000
61	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGA C/ 80G	24.000
62	NISTATINA 100.000 UI/ML	FRASCO C/ 30ML	24.000
63	NISTATINA 25.000 UI/ CREME VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA C/ 60G	24.000
64	OXITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1ML	36.000
65	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	FRASCO/ AMPOLA	36.000
66	SOLUÇÃO DE MANITOL, 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	24.000
67	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	72.000
68	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	240.000
69	SORO GLICOSADO 0,5%, 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	60.000
70	SORO GLICOSADO 0,5%, 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	240.000
71	SORO RINGER COM LACTATO, 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	120.000
72	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA C/ 10ML	12.000
73	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	60.000
74	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	60.000
75	ACEBROFILINA 10 MG/ML	FRASCO C/ 100ML	36.000
76	ACEBROFILINA 5 MG/ML	FRASCO C/ 100ML	36.000
77	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 20ML	36.000
78	AMBROXOL XP 15MG/5ML	FRASCO C/ 100ML	48.000
79	AMBROXOL XP 30MG/5ML	FRASCO C/ 100ML	48.000
80	AMPICILINA 250 MG/5 ML	FRASCO C/ 100ML	48.000
81	AZITROMICINA 40MG/ML, FRASCO PÓ PARA SUSPENSÃO 400MG, COM 15ML.	FRASCO C/ 15ML	48.000
82	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO C/ 60ML	12.000
83	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO C/ 20ML	36.000



SEMUSB -- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	DICLOFENACO POTÁSSICO 15MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 15ML	36.000
85	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 15 ML	36.000
86	PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 20ML	24.000
87	SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRASCO C/ 100ML	12.000
88	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO C/ 30 ML	36.000
89	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 500MG/ML+125MG	COMP.	12.000
90	AMPICILINA 500 MG	COMP.	600.000
91	CETOCONAZOL 2% CREME	BISNAGA C/15 G	24.000
92	CLORPROPAMIDA 250 MG	COMP.	48.000
93	CLOTRIMAZOL CREME 1%	BISNAGA C/ 80G	24.000
94	COLAGENASE 0,6 U/G +CLORANFENICOL 0,01G	BISNAGA C/ 15 G	36.000
95	DIMETICONA 40 MG	COMP.	480.000
96	ERITROMICINA 500 MG	COMP.	12.000
97	FLUCONAZOL 150MG.	CAPSULA	90.000
98	IVERMECTINA 6 MG.	COMP.	48.000
99	METILDOPA 500MG	COMP.	180.000
100	METRONIDAZOL 250MG+NISTATINA 100,000UI CR VAG C OM APLICADORES	TUBO C/40G	36.000
101	MISOPROSTOL 200 MCG	COMP.	2.400
102	NEOMICINA+BACITRACINA	BISNAGA C/15G	24.000
103	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	480.000
104	NITROFURAZONA POMADA 0,2%	POTE C/500G	600
105	NITROFURAZONA POMADA 0,2 %	TUBO C/ 40G	6.000
106	OMEPRAZOL 20 MG.	CAPSULA	480.000
107	OMEPRAZOL 40 MG.	CAPSULA	480.000
108	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLITICA) CREME PARA CICATRIZAÇÃO	TUBO C/40G	1.200
109	SAF GEL POMADA (HIDROGEL)	TUBO C/ 85G	2.400
110	SECNIDAZOL 1 G	COMP.	90.000
111	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/10ML	AMPOLA C/ 10 ML	9.000
112	ESCITALOPRAM 10MG.	COMP.	60.000
113	ESCITALOPRAM 15MG.	COMP.	60.000
114	FLUOXETINA 20MG.	COMP.	480.000
115	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	COMP.	120.000
116	LEVOMEPRAMAZINA 5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/ 5 ML	1.200
117	MIRTAZAPINA 30MG.	COMP.	60.000
118	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG.	COMP.	24.000
119	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG.	COMP.	72.000
120	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP.	360.000
121	SERTRALINA 100MG.	COMP.	120.000
122	AMOXICILINA 500 MG	COMP.	960.000
123	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE- AEROSSOL ORAL	FRASCO C/ 100MCG	6.000
124	LEVODOPA 200 MG + BENZERASIDA 50 MG	COMP.	120.000
125	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP.	2.400
126	ACICLOVIR 400 MG	COMP.	30.000
127	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	COMP.	60.000
128	ATENOLOL 100 MG	COMP.	24.000
129	ATENOLOL 50 MG	COMP.	60.000
130	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP.	24.000
131	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP.	120.000
132	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	120.000
133	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COMP.	120.000
134	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	COMP.	120.000
135	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	24.000



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136	ESPEIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	60.000
137	ISOSSORBIDA 20MG	COMP.	12.000
138	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP.	12.000
139	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG	CARTELA C/ 21 COMP.	6.000
140	MEBENDAZOL 100MG	COMP.	120.000
141	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	240.000
142	NORETISTERONA 0,35 MG	CARTELA C/ 35 COMP.	6.000
143	PREDNISONA 20MG	COMP.	72.000
144	PREDNISONA 5MG	COMP.	72.000
145	PROMETAZINA 25MG	COMP.	600.000
146	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML XAROPE	VIDRO C/ 100 ML	24.000
147	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	6.000
148	CARBAMAZEPINA SUSP ORAL 2%	VIDRO C/100ML	6.000
149	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	FRASCO C/20ML	7.200
150	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FRASCO C/20ML	7.200
151	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	1.200
152	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	24.000
153	FENITOÍNA SÓDICA 5% 50MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 5 ML	1.200
154	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA C/ 1 ML	1.200
155	FENOBARBITAL 4%, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO C/ 20 ML	6.000
156	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	600
157	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	1.200
158	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FRASCO C/ 20 ML	2.400
159	MIDAZOLAN 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/5ML	1.200
160	MIDAZOLAN 15MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/3ML	2.400
161	MIDAZOLAN 50MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA C/3ML	6.000
162	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1ML	6.000
163	SEVOFLURANO 100ML	FRASCO C/ 100ML	60
164	ALBENDAZOL 4%	VIDRO C/ 10 ML	48.000
165	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	VIDRO C/ 100ML	24.000
166	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	VIDRO C/100ML	60.000
167	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP. ORAL	VIDRO C/ 30 ML	24.000
168	ÓLEO MINERAL	VIDRO C/100ML	6.000
169	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE C/27,9G	18.000
170	ACETILCISTEINA 300MG/3ML 10% , INJETÁVEL	AMPOLA C/ 3 ML	24.000
171	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	BISNAGA C/-10 G	12.000
172	AMINOFILINA 0,24MG, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 10 ML	18.000
173	AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO, INJETÁVEL 50 MG/ML	AMPOLA C/ 3 ML	6.000
174	ATROPINA 0,25MG, INEJTÁVEL, SULFATO.	AMPOLA C/ 1 ML	6.000
175	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA +100.000 UI /ACOMPANHADO DE DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	6.000
176	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 10ML	4.800
177	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25% SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO C/ 20 ML	12.000
178	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO C/ 20 ML	12.000
179	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. INJETÁVEL	AMPOLA C/ 10 ML	12.000

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

180	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 10 ML	12.000
181	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 10 ML	6.000
182	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	BISNAGA C/ 15 G	18.000
183	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SEM VASO	FRASCO C/ 20 ML	18.000
184	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, INJETÁVEL	AMPOLA C/2ML	120.000
185	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRASCO C/10ML	24.000
186	DIMENIDRINATO 25 MG+CLOR. PIRIDOXINA 5 MG/ML (VITAMINA B6), GOTAS	FRASCO C/ 20 ML	12.000
187	DIMENIDRINATO 50 MG+CLOR. PIRIDOXINA 50 MG/ML (VITAMINA B6)	AMPOLA C/ 1 ML	24.000
188	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML	FRASCO C/ 15 ML	18.000
189	DIPIRONA 500MG GOTAS	FRASCO C/ 10 ML	24.000
190	EPINEFRINA 1G, INJETÁVEL - ADRENALINA	AMPOLA C/ 1 ML	7.200
191	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K)	AMPOLA C/ 1 ML	18.000
192	FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	60.000
193	GLICOSE HIPERTÔNICA 25 %, INJETÁVEL, COM 10ML	AMPOLA C/10ML	60.000
194	GLICOSE HIPERTÔNICA 50 %, INJETÁVEL	AMPOLA C/10ML	60.000
195	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML), INJETÁVEL	AMPOLA C/10ML	2.400
196	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA C/ 1 ML	7.200
197	IMUNOGLOBULINA RHO D 300 MCG, COM SERINGA E AGULHA	SERINGA C/ 2 ML	140
198	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO C/10ML	36.000
199	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA C/ 1 ML	1.200
200	SULFATO FERROSO 250MG/ML GOTAS	FRASCO C/30ML	60.000
201	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	FRASCO/AMPOLA	240
202	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 5%+ GLICOSE 7,5%	AMPOLA C/2 ML	6.000
203	DESLANOSIDEO 0,2MG, INJETÁVEL	AMPOLA C/2 ML	6.000
204	CLORODRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA 0,4 MG/ML	6.000
205	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	VIDRO C/100 ML	6.000
206	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL	FRASCO C/10 ML	240
207	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML	FRASCO C/60ML	1.200
208	ENEMA FOSFATO	FRASCO C /130 ML	2.400
209	LACTULONA 667 MG/ML	FRASCO C/120 ML	3.600
210	VITELINATO DE PRATA 10%	FRASCO C/50 ML	600
211	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS A e E (LOÇÃO OLEOSA) (DERSANI/ AGECREMER/ ATIVODERME)	FRASCO C/ 100 ML	6.000
212	AMINOFILINA 100 MG	COMP.	24.000
213	CAVILON - CREME BARREIRA DURÁVEL	BISNAGA C/ 92 G	600
214	CARVEDILOL 3,125 MG.	COMP.	36.000
215	CARVEDILOL 6,25 MG.	COMP.	36.000
216	CARVEDILOL 25 MG.	COMP.	36.000
217	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP.	36.000
218	CETOCONAZOL 200MG	COMP.	90.000
219	CLOPIDROGREL 75 MG.	COMP.	12.000
220	MISOPROSTOL 25 MCG	COMP.	1.200
221	NALBUFINA 10 MG. INJETAVEL	AMPOLA C 1 ML	2.400
222	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL	CAPSULA	36.000
223	NIFEDIPINO 20MG SUB LINGUAL	CAPSULA	36.000
224	NITROFURANTOÍNA 100 MG.	COMP.	12.000

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

225	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G	TUBO C/50G	6.000
226	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G	POTE C/400G	6.000
227	ALPRAZOLAM 1MG	COMP.	6.000
228	BROMAZEPAM 3 MG	COMP.	60.000
229	CITALOPRAN 20MG	COMP.	24.000
230	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/2ML	AMPOLA C/ 2 ML	12.000
231	CLONAZEPAM 2 MG	COMP.	120.000
232	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA C/2 ML	24.000
233	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML	AMPOLA C/10 ML	600
234	DEXTROCETAMINA 50MG/ML	AMPOLA C/ 50MG/ML	600
235	DIAZEPAM 10 MG	COMP.	240.000
236	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMP.	12.000
237	ESCITALOPRAM 20MG.	COMP.	60.000
238	FLUFENAZINA (ENANTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML	AMPOLA C/1 ML	240
239	FLUOXETINA 10MG.	COMP.	120.000
240	LAMOTRIGINA 50MG.	COMP.	12.000
241	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP.	120.000
242	QUETIAPINA 25MG.	COMP.	60.000
243	RISPERIDONA 1 MG.	COMP.	120.000
244	RISPERIDONA 2 MG.	COMP.	72.000
245	RISPERIDONA 3 MG.	COMP.	120.000
246	SERTRALINA 50MG.	COMP.	120.000
247	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C /1 ML	6.000
248	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/1 ML	6.000
249	TOPIRAMATO 25 MG.	COMP.	60.000
250	TOPIRAMATO 50 MG.	COMP.	60.000
251	TOPIRAMATO 100 MG.	COMP.	60.000
252	VENLAFAXINA 37,5MG.	CAPSULA	12.000
253	VENLAFAXINA 75MG.	COMP.	60.000
254	VENLAFAXINA 150MG.	COMP.	36.000
255	REMILEV 250MG+60MG (VALERIANA OFFICINALIS L. HUMULUS LUPULUS L.)	COMP.	1.200
256	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12.000
257	TAZOCIN (PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBATAM SÓDICO 2,25G	FRASCO/AMPOLA C/ 2,25G	12.000
258	RANITIDINA 150MG	COMP.	240.000
259	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(9MG/ML-SOLUÇÃO NASAL COM CONTAGOTAS	FRASCO	12.000
260	DOXICICLINA - 100MG	COMP.	12.000
261	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO NASAL (CLENIL HFA 250MG)	FRASCO C/250MCG	6.000
262	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSE- SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO C/ 50MCG	1.200
263	CETOPROFENO 20 MG/ML COM GOTEJADOR- SABOR MORANGO-PEDIÁTRICO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO C/ 20 MG/ML	1.200
264	CETOPROFENO 100MG	COMP.	300.000
265	ALTEPLASE 20MG/20ML-USO HOSPITALAR	FRASCO-AMPOLA C/ 20MG/20ML	1.200
266	BISACODIL 5MG	COMP.	6.000
267	DOMPERIDONA 10MG	COMP.	24.000
268	ERTAPENEM 1G-USO HOSPITALAR	FRASCO-AMPOLA C/ 1G	1.200

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

269	SUCRALFATO 2G/ML-USO HOSPITALAR	FRASCO-AMPOLA C/ 2G	1.200
270	POLUESTIRENOSSULFONOTA DE CALCIO-SORCAL 30G	ENVELOPE C/ 30 G	1.200
271	LOPERAMIDA 2 MG	COMP.	6.000
272	CODEINA 30MG	COMP.	6.000
273	CARVÃO ATIVADO PÓ 50G USO HOSPITALAR	ENVELOPE C/ 50 G	1.200
274	SACCHROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO-FLORATIL 200 MG PROBIOTICO SABOR MORANGO	ENVELOPE C/ 200 MG	6.000
275	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - ENTEROGERMINA-FLACONETES DE 5 ML	FRACONETES	2.400
276	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SÓDIO-MINILAX BISNAGA INFANTIL	BISNAGA C/ 6,5 G	1.200
277	ALENDRONATO DE SÓDIO 75 MG	COMP.	180
278	AZATIOPRINA 50 MG	COMP.	2.400
279	ACETILCISTEINA 600 MG. CAIXA CONTENDO 16 ENVELOPES COM 5G CADA.	CAIXA	120
280	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	COMP.	2.400
281	BUDESONIDA 32 MCG	FRASCO C/ 32MCG	120
282	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML	FRASCO C/ 110 ML	48
283	COMPLEXO B	COMP.	6.000
284	DESGESTREL 75 MCG	COMP.	2.400
285	DESONIDA 0.05% CREME	BISNAGA C/ 30 G	120
286	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG POR DOSE	FRASCO C/ 100 MCG	120
287	ELIQUIS (APAXABANA) COMPRIMIDO REVERTIDO	COMP.	1.200
288	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	12.000
289	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP.	12.000
290	ESOMEPRAZOL 40 MG	COMP.	2.400
291	FEXOFENADINA 180 MG	COMP.	1.200
292	FISIO GEL SHAMPOO	FRASCO C/ 400ML	60
293	FISIO GEL SABONETE LIQUIDO	FRASCO C/ 400ML	60
294	FISIO GEL LOÇÃO AI ROSA	FRASCO C/ 400ML	60
295	ISOFLAVONA 150 MG	COMP.	1.200
296	LEVOCETIRIZINA 5 MG	COMP.	12.000
297	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	COMP.	2.400
298	PIELUS SHAMPOO	FRASCO C/ 200ML	120
299	CLODRIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMP.	6.000
300	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO C/ 30ML	240
301	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	6.000
302	TRACOLIMO 0,1%	BISNAGA C/ 30G	240
303	PREGABALINA 150 MG	COMP.	2.400
304	TROMETAMOL CETOROLACO 5MG/ML COLIRIO	FRASCO C/ 5ML	60
305	ALENIA 12/400 -FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG FRASCO INALADOR + 60 CAPSULAS	FRASCO C/ 60 DOSES	60
306	AVAMYS - FUROATO DE FLUTICAZONA 27,5 MCG FRASCO 60 DOSES	FRASCO C/ 60 DOSES	60
307	AEROLIM SPRAY 120 DOSES (SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG /JATO-DOSE)	FRASCOS C/ 120 DOSES	12.000
308	COMBIGAN COLIRIO - TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FRASCOS COM 10 ML	120
309	CROMOLERG 4% COLÍRIO - CROMOGLICATO DISSODICO 4% (FRASCO COM 5 ML)	FRASCO C/ 5ML	120

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

310	DEFLAZACORTE 6 MG	COMP.	2.400
311	DUO TRAVATAN COLÍRIO - TRAVAPROSTA E TIMOLOL - FRASCO 2,5ML	FRASCO C/ 2,5ML	120
312	ECOFILM COLÍRIO - CARMELOSE 0,5% CARBOXIMETILCELULOSE	FRASCO C/ 5ML	120
313	GLAUCOTRAT 0,5% COLÍRIO - MALEATO DE TIMOLOL FRASCO 5ML	FRASCO C/ 5ML	120
314	ISSOSORBIDA 20 MG	COMP.	6.000
315	OCUPRESS COLÍRIO - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%	FRASCO C/ 5ML	120
316	PLAQUINOL 400 MG	COMP.	2.400
317	PROLOPA 200/50	COMP.	12.000
318	PATANOL S COLIRIO - OLOPATADINA CLORIDRATO FRASCO COM 2,5ML	FRASCO C/ 2,5ML	120
319	RELVAR 100/26 - FLUTICASONA+TRIFENATATO VILANTEROL	FRASCO C/ 30 DOSES	120
320	ULTRACET - CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5+PARACETAMOL 325,0	COMPRIMIDO	2.400
321	VELIJA 30MG	COMPRIMIDO	2.400
322	VELIJA 60MG - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMPRIMIDO	2.400
323	VENALOT - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA CREME RELAXANTE PARA AS PERNAS FRASCO COM 240ML	FRASCO C/ 240ML	120
324	VENALOT - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	COMPRIMIDO	2.400
325	VENOCUR - CASTANHA DA INDIA 100 MG + MIROTON 300 MG+ RUTOSÍDEO 15 UI	COMPRIMIDO	2.400
326	PROCTYL POMADA - POLICRESULENO; CINCHOCAINA (TUBO 30G COM 10 APLICADORES)	TUBO C/ 30G	120
327	QUESTRAN PÓ ENVELOPE COM 4 GRAMAS	ENVELOPE 4G	1.800
328	CITONEURIN 5.000 (CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE NITRATO DE TIAMINA)	AMPOLA C/1ML	360
329	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	AMPOLA C/ 5 ML	24.000
330	ADENOSINA 6 MG/ML	AMPOLA C/ 2 ML	6.000
331	AMICACINA 50MG/ML, SULFATO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	24.000
332	AMICACINA 250MG/ML, SULFATO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	24.000
333	AMICACINA 500 MG/2ML, SULFATO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	24.000
334	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1G	60.000
335	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1G	60.000
336	CEFEPIME 1G. INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1G	24.000
337	CEFTAZIDÍMA 1G. INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1G	48.000
338	CIPROFLOXACINO 200 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO C/ 100 ML	48.000
339	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA C/ 1G	36.000
340	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% C/ EPINEFRINA 1:200.000 (NOVABUPI COM VASO) 5MG/ML	FRASCO/AMPOLA C/ 5MG/ML	6.000
341	ENOXAPARINA 20MG/ML	SERINGA PRONTA 0,2mL	6.000
342	ENOXAPARINA 40MG/ML	SERINGA PRONTA 0,2mL	6.000
343	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 5 ML	6.000
344	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	32.000
345	GENTAMICINA 40MG. INJETÁVEL	AMPOLA C/ 1 ML	32.000
346	GENTAMICINA 80 MG. INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2 ML	60.000

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

347	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	FRASCO/AMPOLA 5 ML	6.000
348	IMIPINEM 500MG	FRASCO/AMPOLA 500MG	12.000
349	MEROPENEM 500MG	FRASCO/AMPOLA 500MG	12.000
350	METILPREDNISOLONA 125MG/ML PÓ IOFILICO	FRASCO/AMPOLA 125MG	5.000
351	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO C/100ML	24.000
352	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA 10ml	60.000
353	OXACILINA SÓDICA 500 MG	FRASCO/AMPOLA 500 MG	120.000
354	SORO ADRENOPLASMA SOLUÇÃO GELATINOSA 3,5% 500ML	FRASCO/BOLSA 500ML	4.800
355	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA 100 ML	240.000
356	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA 500ML	120.000
357	SORO GLICOSADO 0,5% 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA 100 ML	60.000
358	SORO RINGER SIMPLES 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA 500ML	60.000
359	TENOXICAM 20 MG	FRASCO/AMPOLA 2ML	72.000
360	TENOXICAM 40 MG	FRASCO/AMPOLA 2ML	72.000
361	AMIODARONA 150MG INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
362	BETAMETASONA 3MG+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 3MG INJETÁVEL	AMPOLA C/1ML	6.000
363	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	AMPOLA C/10ML	1.200
364	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJETÁVEL	AMPOLA C/4 ML	1.200
365	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG.	AMPOLA C/10ML	1.200
366	CLINDAMICINA 600MG/4ML. INJETÁVEL	AMPOLA C/4 ML	24.000
367	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL (EMBALAGEM PLÁSTICA)	FRASCO C/10ML	6.000
368	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA C/1 ML	6.000
369	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 20MG	AMPOLA C/2 ML	6.000
370	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50%+GLICOSE 80MG/ML (NEOCAÍNA PESADA 5MG/ML + 80MG/ML)	AMPOLA C/4 ML	6.000
371	HALOTANO (ANESTÉSICO INALANTE)	FRASCO C/100ML	120
372	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ML	AMPOLA C/1 ML	6.000
373	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL-MALEATO DE ERGOMETRINA	AMPOLA C/1 ML	6.000
374	NEOSITIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/1ML	2.400
375	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL	AMPOLA	600
376	NORADRENALINA 1MG/ML	AMPOLA C/4ML	6.000
377	NORADRENALINA 4MG/ML.	AMPOLA C/4 ML	6.000
378	ONDASETRONA 2MG/ML	AMPOLA C/2 ML	60.000
379	PENICILINA POTÁSSICA 10.000.000 UI	FRASCO C/ 4 ML	2.400
380	PROPOFOL 1% 10MG/ML	AMPOLA 10MG/ML	300
381	SULFATO DE MAGNÉSIO 20%	AMPOLA C/10 ML	1.200
382	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 500 MG	FRASCO C/ 500 MG	240

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

383	VANCOMICINA 500 MG	FRASCO C/ 500 MG	6.000
384	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2ML	60.000
385	NARCAN 0,4MG/ML	AMPOLA C/ 1ML	1.200
386	NORIPURUM 100 MG	AMPOLA C/5 ML	12.000
387	RANITIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML	AMPOLA C/2ML	12.000
388	ACIDO VALPROICO DOSAGEM 250 MG	CAPS.	240.000
389	ACIDO VALPROICO DOSAGEM 500 MG	COMP.	240.000
390	AMITRIPTILINA DOSAGEM 25 MG	COMP.	600.000
391	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP.	960.000
392	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP.	240.000
393	DULOXETINA 60MG	COMP.	12.000
394	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMP.	120.000
395	BUPROPIONA 150MG	COMP.	60.000
396	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CR	COMP.	60.000
397	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP.	240.000
398	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP.	240.000
399	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	120.000
400	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	60.000
401	CLOZAPINA 100MG	COMP.	12.000
402	DULOXETINA 30MG	COMP.	12.000
403	DIAZEPAM 5 MG	COMP.	240.000
404	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMP.	120.000
405	HALOPERIDOL 1 MG	COMP.	24.000
406	HALOPERIDOL 5 MG	COMP.	240.000
407	IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	120.000
408	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP.	36.000
409	LEVODOPA 100 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP.	36.000
410	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMP.	36.000
411	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMP.	12.000
412	MEMANTINA 10MG	COMP.	12.000
413	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	12.000
414	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	36.000
415	INSULINA HUMALOG	REFIL C/3ML	2.400
416	INSULINA LANTUS	REFIL C/3ML	6.000
417	INSULINA NOVORAPID	REFIL C/3ML	1.200
418	INSULINA TRESIBA® FLEX TOUH® 100 U/ML EMBALAGEM COM 01 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUDECA.	REFIL 100 U/MI	600

As aquisições objeto desta solicitação, serão pagas com recursos orçamentários provenientes das dotações abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0052.2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves.

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 1.600.0000

10.302.0052.2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez

3.3.90.30.00- Material de Consumo

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 1.500.1002

Fonte: 1.600.0000

10.302.0052.2.137- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002

Fonte: 1.600.0000

Fonte: 1.621.0000

10.301 0051 2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002

Fonte: 1.600.0000

10.303.0053.2.161 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

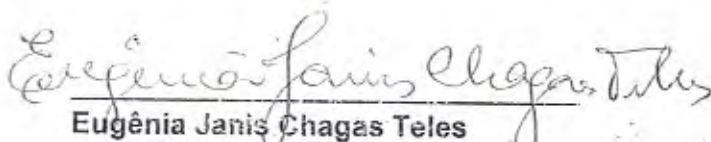
3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002

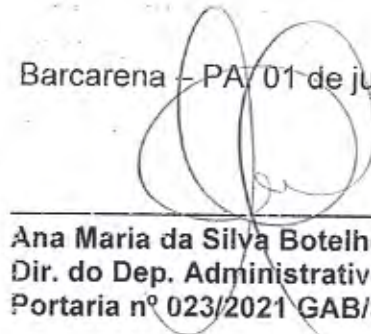
Fonte: 1.600.0000

Fonte: 1.621.0000

Barcarena - PA, 01 de junho de 2022.



Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB



Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Portaria nº 023/2021 GAB/SEMUSB